DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

CGM

EXTRATO DE FOMENTO PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE, PESSOA JURÍDICA, doravante denominado Administração Pública, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, o Sr. ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO, portador do CPF nº 074.001.374-25, e RG: 3.144.005 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lopes, 547, Liberdade – Patos-PB, CEP: 58.703-210 e a **LIGA DESPORTIVA PATOENSE - LDP**, inscrita no CNPJ 32.343.191/0001-80, com sede na Rua Dezoito do Forte, 445 Santo Antônio , Patos/PB, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Patrício Ferreira de Araújo Bento, portador da cédula de identidade nº 3045849 SSP/PB e do CPF nº 056.440.764-07, residente e domiciliada na Rua Moacir Leitão, nº 1330, Belo Horizonte, Patos/PB.

DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Fomento é a concessão de Repasse Financeiro autorizada por Lei 13.019/2014 a LIGA DESPORTIVA PATOENSE - LDP, à entidade privada sem fins lucrativos, cuja finalidade será a realização da **COPA DE FUTSAL JUVENTUDE VITORIOSOS**, em Patos-PB. verifica-se a viabilidade jurídica para a realização do repasse em cumprimento da Emenda Impositiva Parlamentar nº. 82/2025, de autoria do Vereador Jônatas Kaiky de Oliveira Santana, sob Registro de nº. 226, estando a presente transferência corrente, prevista na Lei orçamentaria anual destinada a cobrir despesas de custeio a entidade de caráter sem fins lucrativos.

DO VALOR E DOTAÇÃO
O repasse financeiro prevista neste Termo de Fomento, é autorizado pela Lei 13.019/2014, valor **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) ficando condicionada ao cumprimento das metas da parceria e aos requisitos previstos neste termo, bem como com base na legislação vigente
As despesas com a execução do presente objeto do Termo de Fomento, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2006 Subvenções Sociais e Contribuições Legais
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
000043 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES
Registro da Emenda Impositiva Parlamentar nº. 226
EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR Nº. 82/2025
O presente Termo de Fomento vigorará até o final do exercício financeiro 2026.

Patos/PB, 08 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

LIGA DESPORTIVA PATOENSE
CNPJ: 32.343.191/0001-80
PATRÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO BENTO
Representante da Entidade

STTRANS

STTRANS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte
CEP: 58700-970 - Patos, Paraiba.
Telefone: (83) 3422-1019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/N. ° 011/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, *§* 1º e § 4ª, e *ss*, do Decreto Municipal n.º 33/2005, em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores: **PAULA RYANNE MAMEDE DE LIRA**; **ALANE AMANDA DE OLIVEIRA SILVA**; e **FERNANDA VERAS QUEIROZ VILAR**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AUTUAÇÃO E JULGAMENTO, que tem a competência de analisar e julgar, quanto à consistência e regularidade dos Autos de Infração de Trânsito elaborados pela Autoridade de Trânsito do município ou pelos seus agentes nos procedimentos administrativos próprios na forma preestabelecida no art.281, *et seq*, do Código de Trânsito Brasileiro, competindo-lhes ainda a prática de todos e quaisquer atos necessários ao processamento e julgamento das autuações;

Art. 2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art. 3º– Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 04 de novembro de 2026.

ÍTALO TORRES LIMA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Página 1 de 1

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE ENSINO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS, COM FINALIDADE DE GARANTIR SUPORTE A PRÁTICA DOCENTE GARANTINDO O ACESSO A MATERIAIS ESTRUTURANTES, CUIDADOSAMENTE PENSADOS E ORGANIZADOS COMPATÍVEL COM UMA PRÁTICA LÚDICA, DINÂMICA E SIGNIFICATIVA, QUE FAVOREÇA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL, EMOCIONAL E MOTOR DAS CRIANÇAS DE 03 ANOS. A SOLUÇÃO É COMPOSTA POR MATERIAIS PARA AS CRIANÇAS, PARA OS PROFESSORES, E PARA A FAMÍLIA, CONTEMPLANDO UMA ABORDAGEM INTEGRAL, ARTICULADA, E QUE ATENDA À BNCC, ÀS DCNEIS E AO RCNEI. (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O ANO DE 2027, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, onde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA, CNPJ 07.681.440/0001-09, vencendo no seguinte LOTE, 001.

perfazendo o Valor Global de R$ R$ 770.870,78, (setecentos e setenta mil e oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), aplicando um desconto no valor inicial de 15,6% (quinze virgula seis por cento).

Patos – PB,03 de novembro de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATOS.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.213.431,18 quatro milhões duzentos e treze mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS: 03/11/2026 ÀS 10:00 HORAS;
DATA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/11/2026 ÀS 10:00 HORAS;
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: 17/11/2026 ÀS 10:01 HORAS (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto global
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 9 9677-0102.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 28 de outubro de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB